



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 04 de abril de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4499

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 11/2025) *	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 15/2025)	4
DECRETO (Nº 051/2025)	6
DECRETO (Nº 052/2025)	8
DECRETO (Nº 053/2025)	9
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2020)	10
SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025)	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 204/2024)	12
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024)	13
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024)	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2025)	15
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2025)	16
RESCISÃO (CONTRATO Nº 069/2022)	17
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90042/2025)	18
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2024)	19
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 191/2024)	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 04 de abril de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4499

SUMÁRIO



QR CODE

SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90042/2025)	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 11/2025) *



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

MARÇO/2025

DECRETO FINANCEIRO 11/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
3.036.558,65 (TRÊS MILHÕES E TRINTA E SEIS MIL E
QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E
SESSENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 784 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE		
1004 PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - 27540000 Obras e Instalações		2.510.441,16
	Soma da Ação:	2.510.441,16
	Soma da Unidade:	2.510.441,16
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2028 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 25400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		413.092,39
	Soma da Ação:	413.092,39
2032 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903900 - 25400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		113.025,10
	Soma da Ação:	113.025,10
	Soma da Unidade:	526.117,49
	Total Geral:	3.036.558,65

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
25400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		526.117,49
27540000 Recursos de Operações de Crédito		2.510.441,16
	Total Geral:	3.036.558,65

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Amargosa, Estado Da Bahia 25 de março de 2025.

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
PREFEITO Mat.667847

DECRETO FINANCEIRO (Nº 15/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 15/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 139.000,00
(CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 784 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2034	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		30.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		98.000,00
		Soma da Ação:	128.000,00
		Soma da Unidade:	128.000,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	1.000,00
		Total Geral:	139.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
2010	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		128.000,00
		Soma da Ação:	128.000,00
		Soma da Unidade:	128.000,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	1.000,00
		Total Geral:	139.000,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 15/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 4 de abril de 2025.

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
PREFEITO Mat.667847

DECRETO (Nº 051/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 051 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Estabelece a abertura de Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades administrativas cometidas pela empresa contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o teor da Notificação Administrativa, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de outubro de 2024, tendo como objeto a inexecução contratual, diante do retardo injustificado no atendimento das Autorizações de Compra de nº 27384, 27377 e 27375/2024, sem qualquer razão plausível.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei 14.133/2021, especialmente em seus Arts. 155 a 158, no Decreto nº 62 de 10 de Agosto de 2023, especialmente em seus Arts. 158 a 160, no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2024 e Ata de Registro de Preços nº 059/2024.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, justifica-se a abertura do presente procedimento administrativo.

DECRETA:

Art. 1º. Instaurar o presente Processo Administrativo, para apurar possíveis infrações do Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2024/SRP e Ata de Registro de Preços nº 059/2024, com a consequente aplicação das sanções previstas no Edital e na Lei 14.133/21, em face da empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 96.827.563/0001-27.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 2º. Nomeie-se os servidores LEANDRO LEAL DA ANUNCIÇÃO e SILAS TALMOM MIRANDA SANTANA para secretariarem este feito, e a Sra. NELIA ROQUE DOS SANTOS, para coordená-lo, conforme Decreto 022 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, aos 04 de abril de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito de Amargosa

DECRETO (Nº 052/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 052 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece a aplicação de sanções administrativas à contratada no âmbito do processo que averiguou as irregularidades cometidas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, Lei nº 10.250/2002.

CONSIDERANDO a apuração de irregularidades e ilegalidades, por meio do Processo Administrativo nº 9.882/2024, pela **empresa EDSON LUIS RAMOS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 563.297.415-49**, a qual descumpriu normas estabelecidas na execução do Leilão nº 001/2024.

CONSIDERANDO que foram observados os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

CONSIDERANDO o teor do relatório emitido pela Comissão responsável pela apuração da irregularidade, anexado aos autos do Processo Administrativo nº 9.882/2024;

CONSIDERANDO que foram levados em consideração os princípios da proporcionalidade e razoabilidade na aplicação das penalidades cabíveis;

DECRETA:

Art. 1º. Aplicar sanção administrativa ao arrematante **EDSON LUIS RAMOS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 563.297.415-49**, de impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Amargosa - Bahia pelo período de 02 (dois) anos, cumulada com multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor arrematado, correspondendo a R\$ 30,00 (trinta reais).

Parágrafo único. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, querendo, a empresa apresente Recurso Administrativo.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!
Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 04 de abril de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 053/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 053 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece a aplicação de sanções administrativas à contratada no âmbito do processo que averiguou as irregularidades cometidas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, Lei nº 10.250/2002.

CONSIDERANDO a apuração de irregularidades e ilegalidades, por meio do Processo Administrativo nº 14.218/2021, pela empresa **ZUCK PAPEIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ de nº 23.232.280/0001-69, a qual descumpriu normas estabelecidas no **Pregão Eletrônico nº 020/2020/SRP e Contrato FMS nº 060/2021**, especificamente no que diz respeito ao atraso na entrega do produto Autorizações de Fornecimento nº 11815/2021, 11809/2021, 11411/2021, 10978/2021.

CONSIDERANDO que foram observados os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

CONSIDERANDO o teor do relatório emitido pela Comissão responsável pela apuração da irregularidade, anexado aos autos do Processo Administrativo nº 14.218/2021;

CONSIDERANDO que foram levados em consideração os princípios da proporcionalidade e razoabilidade na aplicação das penalidades cabíveis;

DECRETA:

Art. 1º. Aplicar sanção administrativa à empresa **ZUCK PAPEIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ de nº 23.232.280/0001-69, de **impedimento de licitar e contratar com esta Administração Pública Municipal pelo prazo de 01 (um) ano cumulada com pagamento de multa no valor de R\$ 3.078,82 (três mil e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).**

Parágrafo único. Concede-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo, a empresa apresente Recurso Administrativo.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito,

Amargosa-BA, 04 de abril de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2020)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00005989/2025-43; **ESPÉCIE:** 19º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 101/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET COM LINK DEDICADO ERA FIBRAÓTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA SEM LIMITE DE TRÁFEGO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/SRP. FIRMADO EM 04/09/2020, COM A EMPRESA **TELEUNO PROVEDOR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ 10.675.603/0001-47; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 03 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELO CONTRATADO THEONAS SAMPAIO VIANNA NETO.

ÓRGÃO/SETOR: SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00003342/2025-87

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e equipamentos diversos para manutenção dos espaços esportivos, para atender à demandas de ações ligadas às secretarias municipais através da Superintendência de Esportes e lazer – SUPEL, mediante Sistema de Registro de Preços.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 2901007.00003342/2025-87, Pregão Eletrônico nº 007/2025/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
01	COMERCIAL LEITE DE CALCADOS LTDA	33.881.871/0001-10	R\$ 224.000,00
02	LC COMERCIAL LTDA	00.294.139/0001-95	R\$ 154.900,00
03	LC COMERCIAL LTDA	00.294.139/0001-95	R\$ 71.500,00
04	DESERTO	-	-
05	RAMSIG LTDA	54.198.647/0001-07	R\$ 49.489,02
06	DESERTO	-	-

Fica convocado o vencedor dessa licitação a assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa-Bahia, 03 de abril de 2025.

GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 204/2024)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00005849/2025-75; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 204/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO, NA GAMBOA, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, DESCRITOS NO INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO, PELO TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, SEGUNDO O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2024 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FIRMADO EM 27/11/2024, COM A EMPRESA **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ/MF 27.898.037/0001-35; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 04 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELO CONTRATADO ARLISSON MARQUES DE ABREU.

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00005837/2025-41; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMAS 002/2024, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA 1ª TV. ALTO DA BELA VISTA, N 222 - BAIRRO SANTA RITA - AMARGOSA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR A FAMÍLIA DA SENHORA IVONETE DE JESUS SOUZA, CPF 067.XXX.XXX-01 DE ACORDO A LEI Nº 562, DE 06 DE ABRIL DE 2020, ART. 24 § 2º, QUE INSTITUI OS BENEFICIÁRIOS DA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA E REGULAMENTA SUA CONCESSÃO), FIRMADO EM 18/03/2024, COM A SRA. **ROSILDA ANJOS DOS SANTOS**, INSCRITA NO CPF 814.XXX.XXX-49; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 03 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E MARIELE CALDAS DE SOUZA CERQUEIRA E, PELA CONTRATADA ROSILDA ANJOS DOS SANTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00007307/2025-37; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2024, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA ATENDER AS POSSÍVEIS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO PARA O MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BAHIA, ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, FIRMADA EM 04/04/2024, COM A EMPRESA **FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF SOB O Nº. 48.020.276/0001-68; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 84 DA LEI 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELA CONTRATADA, ALCILEIA PICOLE.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2025)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2901007.00008615/2025-80; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 022/2025, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA ANUAL DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE HORÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ALGUMAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNÍCIPIO, QUAIS SEJAM: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DINORAH LEMOS DA SILVA; ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ DE ALMEIDA; ESCOLA MUNICIPAL ALMEIDA SAMPAIO, FIRMADO EM 05/02/2025, COM A EMPRESA **GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ/MF 00.730.326/0001-74; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$725,20, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 15,51%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 124, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO **CONTRATANTE**, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA **CONTRATADA**. JOSÉ ROBERTO ANDRADE FILHO.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2025)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2901007.00007210/2025-24; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 051/2025, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ESTUDANTES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE AMARGOSA, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, FIRMADO EM 14/03/2025, COM A EMPRESA **FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER**, CNPJ/MF 22.030.583/0001-36; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$14.092,00, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 25%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 124, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA CONTRATADA, FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER.

RESCISÃO (CONTRATO Nº 069/2022)



Contrato nº 069/2022
Proc. Administrativo 22.719/2021
Concorrência Pública 001/2022.

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 069/2022, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE AMARGOSA E A EMPRESA
NEILSON DOS SANTOS COSTA 03567347578.**

Pelo presente instrumento acima enunciado, o Município de Amargosa, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ 13.825.484/0001-50, com sede administrativa à Praça Lourival Monte, s/n, nesta cidade de Amargosa, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, brasileiro, maior, CPF nº ***.161.585-**, **RESOLVE** rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 069/2022 que foi firmado com a empresa NEILSON DOS SANTOS COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 45.053.317/0001-24, com sede à Avenida Abelardo Veloso, nº 03, São José, Amargosa - Bahia, CEP: 45.300-000, neste ato representado na forma de Contrato Social, pelo Sr. Neilson dos Santos Costa, portador de documento de identidade nº 11.***.***-01 SSP/BA e CPF nº ***.673.475-**, tendo por objeto a prestação de serviço de transporte para os alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de ensino de Amargosa, com base nos art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Fica neste ato unilateralmente rescindido, o Contrato nº 069/2022, celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão da descontinuidade da empresa ora contratada, conforme Processo 2901007.00006089/2025-13.

Amargosa - Bahia, 03 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90042/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90042/2025 (SIM 2382/2025)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00009071/2025-73**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90042/2025**, para “AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACA VEICULAR MODELO MERCOSUL PARA ATENDER O VEÍCULO (CAMINHÃO) DA SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE”, junto à empresa: **LUMIPLAC COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS LTDA, CNPJ: 00.637.345/0001-50**, com valor global de **R\$ 290,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 04/04/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2024)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00007391/2025-99; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 120/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO DO RODÃO E TRAVESSAS DA AV. DR LUIS SANDE, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, DESCRITOS NO INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO COM RECURSOS DO FINISA/CAIXA, PELO TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, SEGUNDO O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FIRMADO EM 05/06/2024, COM A EMPRESA **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF 22.491.677/0001-02; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 180 DIAS; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELO CONTRATADO JOCEMAR LEAL SILVA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 191/2024)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00007446/2025-61; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 191/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS BARREIROS, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA, ATRAVÉS DO FINISA, PELO TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, SEGUNDO O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FIRMADO EM 10/10/2024, COM A EMPRESA **DJA CONSTRUTORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ 42.077.334/0001-03; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 90 DIAS; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELO CONTRATADO DJAVAN DA COSTA BASTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90042/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90042/2025 (SIM 2383/2025)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00009076/2025-04**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90042/2025**, para “AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACAS MODELO MERCOSUL PARA ATENDER O VEÍCULO (ÔNIBUS) DA SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, junto à empresa: **LUMIPLAC COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS LTDA, CNPJ: 00.637.345/0001-50**, com valor global de **R\$ 290,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 04/04/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL